



DECRETO Nº 168/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

**Revoga o Edital de Processo de Chamada Pública nº 002/2021
e dá outras providências.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública verificou a necessidade de realização de novo processo seletivo para preenchimento de vagas em seus quadros funcionais;

CONSIDERANDO que as vagas constantes no Edital de Processo de Chamada Pública nº 002/2021 serão objeto de nova seleção no processo seletivo a ser realizado;

CONSIDERANDO, ainda, que o Edital de Processo de Chamada Pública nº 002/2021 não prevê o prazo de validade do mesmo.

DECRETA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 1º Fica revogado o Edital de Processo de Chamada Pública 002/2021, que abre inscrições e baixa normas para chamada pública de profissionais habilitados para atuar junto ao Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º Os efeitos da revogação não atingem os atos administrativos praticados durante a vigência do Edital de Processo de Chamada Pública 002/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de maio de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	16812021
DATA:	20/05/2021
EDIÇÃO N.º	3510
Assinatura	

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração